



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 2.852, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Confere com o original

Data: 21/03/25

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
"MULHERES EMPREENDEDORAS DE OURO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação "Mulheres Empreendedoras de Ouro", fundada em 25 de janeiro de 2022, com sede na Rua Vilares, nº 248, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob o nº 51.117.375/0001-77.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de março de 2025.

[Signature]

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito de Ouro Branco/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Publicado no quadro de aviso.
período: 21/03/25 a 28/03/25
[Signature]
Responsável

[Signature]

Maria Aparecida Coelho da Cunha
OAB/MG 39.794
Procuradora Geral

[Signature]